

CONTRATO Nº 001/2025-FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02510002/24- PMSO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2024-FME

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

A **MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ-MF, Nº **31.328.672/0001-54**, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO**, Secretária de Educação, Residente Na Rua Presidente Vargas, 53, Portadora Do CPF nº 985.140.322-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES FAMILIARES E EXTRATIVISTAS DO NORDESTE PARAENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 56.661.561/0001-96, com sede na Tv Aluísio Chaves, S/N, Bairro Pepéua, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024-FME, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001.2024-FME, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de **R\$ 767.614,79 (Setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e nove centavos)**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES FAMILIARES E EXTRATIVISTAS DO NORDESTE PARAENSE					
Item	Descrição	U. Med.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	ABACATE IN NATURA - íntegra e firme, de 1ª qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo, transportado adequadamente. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.	Quilo	2500	R\$ 19,36	R\$ 48.400,00
2	ABACAXI IN NATURA - espécie Pérola, tamanho de médio a grande, grau médio de maturação. Com apresentação limpa, íntegra, adequada, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente	Quilo	7000	R\$ 8,37	R\$ 58.590,00
3	AÇAÍ (polpa) - branqueado, não fermentado, de boa qualidade, devendo estar intacta e, isenta de aditivos e produtos químicos. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente. Com validade mínima de 90 dias, qualidade do produto previsto em regulamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, e legislação vigente no Estado do Pará. Embalagem primária, pacote de 1 kg; validade não inferior a 90 dias.	Quilo	1000	R\$ 24,54	R\$ 24.540,00
4	ALFACE - fresca, íntegra sem lesões, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades ou corpos estranhos na superfície, acondicionada em saco plástico. Peso médio 250 g. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.	Quilo	354	R\$ 23,07	R\$ 8.166,78
5	BANANA PRATA, FRUTA IN NATURA - tipo prata, espécie Prata, grau médio de maturação, características adicionais: em penca. Com apresentação limpa, íntegra e adequada, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.	Quilo	6000	R\$ 9,48	R\$ 56.880,00
6	BATATA DOCE BIOFORTIFICADA – Tamanho uniformes, do tipo elíptico, com casca vermelho-arroxeadas e superfície lisa. Polpa alaranjada intensa devido ao alto teor de betacaroteno. O produto deve estar livre de enfermidades, terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho, resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em caixas, tipo basquetas preferencialmente até 20 kg.	Quilo	1800	R\$ 10,41	R\$ 18.738,00
7	CARIRU IN NATURA, Fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem apropriada, maços de até 300g; colheita recente.	Quilo	200	R\$ 19,11	R\$ 3.822,00
9	CEBOLINHA VERDURA IN NATURA – tipo cebolinha VERDE, maço com 120 gr. Produto tenro e não murcho, com folhas íntegras e firmes, sem partes secas, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalados separadamente. A condicionado em embalagem apropriada, maços de até 300g; colheita recente.	Quilo	450	R\$ 21,50	R\$ 9.675,00
10	COCO SECO, do tipo anão, destinados ao consumo in natura da polpa. Com ausência de sujidades e larvas. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.	Quilo	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



11	COUVE MANTEIGA VERDURA IN NATURA – espécie comum, características adicionais: folhas integras, unidades embaladas separadamente, tamanho médio, grau médio de maturação. Com apresentação limpa, íntegra, adequada, não apresentando início de deterioração. Embaladas separadamente. A condicionado em embalagem apropriada, maços de até 300g; colheita recente.	Quilo	500	R\$ 22,78	R\$ 11.390,00
12	CHEIRO VERDE Tempero verde, íntegros, talos e folhas inteiras, sem manchas, coloração uniforme, acondicionada em embalagem plástica transparente. A condicionado em embalagem apropriada, maços de até 300g; colheita recente.	Quilo	1000	R\$ 29,75	R\$ 29.750,00
13	CHICÓRIA Produto, possuindo folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos. Acondicionado em embalagem apropriada, maços de até 300g; colheita recente.	Quilo	1000	R\$ 19,67	R\$ 19.670,00
14	ESPIGA DE MILHO com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixas, tipo basquetas até 20 kg. Colheita recente.	Quilo	300	R\$ 13,85	R\$ 4.155,00
15	FARINHA DE MANDIOCA DO TIPO PUBA, torrada, grupo seco, classe branca e amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente de 01kg.	Quilo	1000	R\$ 13,77	R\$ 13.770,00
16	FARINHA DE TAPIOCA Isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano. Acondicionada em embalagem apropriada de até 1kg; validade não inferior a 90 dias. Deverá está de acordo com normas da ANVISA	quilo	1000	R\$ 22,22	R\$ 22.220,00
17	FEIJÃO DE CORDA, leguminosa in natura, de primeira qualidade, íntegro, com aspecto, odor, cor e sabor próprio, com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica, de colheita recente. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de até 1Kg com identificação do produto.	Quilo	400	R\$ 29,17	R\$ 11.668,00
18	FEIJÃO CAUPI BIOFORTIFICADO contendo alta concentração de ferro e zinco, cor entre a bege clara ao branco, halo marron, pele lisa e formato do grão levemente reniforme, grãos íntegros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de 1Kg, atóxica e íntegra, contendo data de empacotamento e data de validade mínima de 06 meses, conforme legislação vigente.	Quilo	700	R\$ 12,35	R\$ 8.645,00
19	GOIABA IN NATURA íntegra e firme, de 1ª qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo, transportado adequadamente. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.	Quilo	300	R\$ 14,98	R\$ 4.494,00
20	GOMA DE TAPIOCA, 500g, hidratada, contendo fécula de mandioca, água, antioxidante e conservador, sem sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico.	quilo	300	R\$ 14,51	R\$ 4.353,00
21	JAMBÚ Folhas íntegras de 1ª qualidade, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem apropriada, maços de até 300 g; colheita recente.	Quilo	250	R\$ 19,65	R\$ 4.912,50
22	JERIMUM LEGUME IN NATURA - tamanho de médio a grande, grau médio de maturação, consistência firme, sem indicio de germinação. Com apresentação limpa, íntegra, adequada, não apresentando início de deterioração. Embalagem primária. Caixa de 20 kg. colheita recente.	Quilo	700	R\$ 7,15	R\$ 5.005,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

23	LARANJA FRUTA IN NATURA - tamanho médio, grau médio de maturação. Com apresentação limpa, íntegra e adequada, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.	Quilo	1000	R\$ 32,40	R\$ 32.400,00
24	LIMÃO FRUTA IN NATURA - tamanho médio, grau médio de maturação. Com apresentação limpa, íntegra e adequada, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.	Quilo	980	R\$ 9,69	R\$ 9.496,20
25	MACAXEIRA BIOFORTIFICADA - Fresca, com casca íntegra, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor próprio, cor amarelada ao cozimento devido o alto de teor de betacarotenoide, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente. enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.	Quilo	2000	R\$ 7,78	R\$ 15.560,00
26	MAMÃO FRUTA IN NATURA - tipo mamão, espécie Formosa, tamanho médio a grande, grau médio de maturação. Com apresentação limpa, íntegra e adequada, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.	Quilo	7000	R\$ 10,10	R\$ 70.700,00
27	MANGA REGIONAL IN NATURA devendo-se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade. Apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo imediato e imediato, não estarem danificadas por lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características. não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. embalagem primária de 20 kg. Colheita recente.	Quilo	1000	R\$ 11,92	R\$ 11.920,00
28	MARACUJÁ IN NATURA íntegro e firme, de 1ª qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo, transportado adequadamente. Embalagem primária. Caixa de 20 kg; colheita recente.	Quilo	400	R\$ 13,28	R\$ 5.312,00
29	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem física tamanho e colorações uniformes, de colheita recente. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.	Quilo	442	R\$ 13,08	R\$ 5.781,36
30	MEL DE ABELHA: consistência líquida viscosa, coloração levemente amarelada a castanho escura, com cheiro e sabor característicos, isento de substâncias estranhas à sua composição normal (carboidratos, vitaminas, minerais, enzimas, aminoácidos), sendo proibida a adição de corantes, aromatizantes e espessantes de qualquer natureza, com peso líquido de 10 (dez) gramas em embalagem primária e devidamente certificado (constando de SIM, SIE ou SIF), de acordo com os termos da Legislação Vigente. ; validade não inferior a 180 dias.	Quilo	590	R\$ 64,78	R\$ 38.220,20
31	MELANCIA Aspecto globoso, mista, maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e íntegra, isenta de deformidades, boa qualidade, livre de e resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.	quilo	4000	R\$ 7,45	R\$ 29.800,00
32	OVO DE GALINHA - fresco, categoria extra, cor branco. Casca íntegra e limpa, isenta de sujidades por fezes, terra ou outras matérias estranhas. Prazo de validade 30 dias. Embalagem de dúzia. Deverá está de acordo com normas da ANVISA	unidade	35100	R\$ 1,57	R\$ 55.107,00
33	PEPINO IN NATURA - tamanho médio, grau médio de maturação, cor verde-clara. Com apresentação limpa, íntegra e adequada, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.	Quilo	590	R\$ 9,70	R\$ 5.723,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



34	PIMENTINHA VERDE IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, de acordo com a Resolução vigente para o produto. Embalagem primária: saco de polietileno até 1 kg, colheita recente.	Quilo	90	R\$ 17,13	R\$ 1.541,70
35	POLPA DE FRUTAS (acerola) Produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta polposa, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto previsto em regulamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Acondicionado em embalagem de papelão até 20 kg / Embalagem plástica de até 01 kg mantida sob congelamento a - 18° C; validade não inferior a 180 dias.	Quilo	1000	R\$ 15,76	R\$ 15.760,00
36	POLPA DE FRUTAS (cupuaçu) Produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta polposa, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto previsto em regulamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Acondicionado em embalagem de papelão até 20 kg / Embalagem plástica de até 01 kg mantida sob congelamento a - 18° C; validade não inferior a 180 dias.	Quilo	950	R\$ 24,28	R\$ 23.066,00
37	POLPA DE FRUTAS (goiaba) Produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta polposa, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto previsto em regulamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Acondicionado em embalagem de papelão até 20 kg / Embalagem plástica de até 01 kg mantida sob congelamento a - 18° C; validade não inferior a 180 dias.	Quilo	1000	R\$ 16,49	R\$ 16.490,00
38	POLPA DE FRUTAS (taperebá) Produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta polposa, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto previsto em regulamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Acondicionado em embalagem de papelão até 20 kg / Embalagem plástica de até 01 kg mantida sob congelamento a - 18° C; validade não inferior a 180 dias.	Quilo	1000	R\$ 17,01	R\$ 17.010,00
39	POLPA DE FRUTAS (caju) Produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta polposa, por processo tecnológico adequado, atendido o teor mínimo de sólidos em suspensão e que atenda ao padrão de identidade e qualidade do produto previsto em regulamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Acondicionado em embalagem de papelão até 20 kg / Embalagem plástica de até 01 kg mantida sob congelamento a - 18° C; validade não inferior a 180 dias.	Quilo	1000	R\$ 17,41	R\$ 17.410,00
40	QUIABO IN NATURA, De 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem física tamanho e colorações uniformes, de colheita recente. Embalagem primária, caixa de até 10 kg; colheita recente.	Quilo	505	R\$ 13,30	R\$ 6.716,50
41	SALSINHA - Tempero verde, íntegros, talos e folhas inteiras, sem manchas, coloração uniforme. Embalagem primária, maço de 300 g, colheita recente.	Quilo	335	R\$ 30,73	R\$ 10.294,55
42	TUCUPI 1º qualidade, produto acondicionado em garrafa plástica de 500 ml. A embalagem deve manter as características originais do produto e ser resistente ao manuseio e transporte. Não deverá conter sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços de partes do vegetal. Não poderá conter corantes e realçadores de sabor, emulsificantes, espessantes e outras substâncias que diminuam a tensão interfacial, alterando a composição original do tucupi. Validade de 30 dias após a data da entrega. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. De acordo com legislação vigente	Quilo	360	R\$ 14,00	R\$ 5.040,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

43	URUCUM LÍQUIDO, obtido a partir da extração das sementes da planta Bixa orellana, sem adição de conservantes ou corantes artificiais. O produto deve ter coloração vermelho - alaranjada intensa, típica do urucum, e consistência líquida homogênea. Composto basicamente por extrato aquoso ou oleoso das sementes, sem aditivos químicos, conforme legislação vigente para o produto. Embalado em frascos de material adequado, contendo 500 ml. Cada embalagem deve conter informações sobre o peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso	Quilo	200	R\$ 14,82	R\$ 2.964,00
VALOR TOTAL				R\$ 767.614,79	

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, Exercício 2025:

Exercício 2025

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0122.2.172 – Manut. Do PNAE - Ensino Fundamental

12.306.0122.2.173 – Manut. Do PNAE – Creche

12.306.0122.2.174 – Manut. Do PNAE – Pré-Escolar

12.306.0122.2.175 – Manut. Do PNAE – EJA

12.306.0122.2.176 – Manut. Do PNAE – Ensino Médio

12.306.0122.2.178 – Manut. Do PNAE – Aten. A Educ. Especial (AEE)

12.306.0122.2.179 – Manut. Do PNAE – Ensino Médio Integral

Elemento de Despesa:

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 003/2023, pela Resolução/CD/FNDE n.º 06 de 2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025.

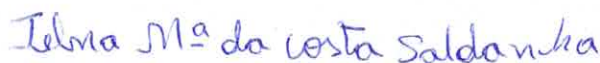
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de São Caetano de Odivelas/PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Caetano de Odivelas/PA, 21 de fevereiro de 2025.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ (MF) 31.328.672/0001-54
CONTRATANTE



COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES FAMILIARES E
EXTRATIVISTAS DO NORDESTE PARAENSE
CNPJ sob nº 56.661.561/0001-96
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____